



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 036, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

***Dispõe sobre abertura de
Crédito Adicional Especial e dá
outras providências***

ELIAS RODRIGUES DE PAULA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.365, de 11 de março de 2026;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 890.353,21 (oitocentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos) destinado à execução de obra de recapeamento e sinalização nas ruas do bairro Cohab V – fase 01.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Serviços Públicos

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	4.4.90.51	04.122.0007.XXXX	01 – Municipal	---	215.450,21
02	4.4.90.51	04.122.0007.XXXX	05 – Federal	---	674.903,00
total					890.353,21

Art. 2.º - O valor de R\$ 674.903,00 (setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e três reais) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, através de repasse do Ministério das Cidades, Deliberação CR nº 971509;

Art. 3.º - O valor de R\$ 215.450,21 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do tesouro municipal, verificado no exercício anterior.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 11 de março de 2026.

Elias Rodrigues de Paula
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretaria Municipal de Finanças